CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.678

EDIÇÃO EXTRA

Segunda-feira, 23 de Março de 2020

Sessões ordinárias da Câmara estão suspensas

Decisão do presidente Geraldo Júnior, que visa combater a proliferação do novo coronavírus, foi tomada na manhã desta segunda-feira (23)

Foto: Antonio Queirós



O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), reforçou as medidas adotadas pela Casa para combater a proliferação do novo coronavírus e suspendeu as sessões ordinárias. A decisão foi tomada na manhã desta segunda-feira (23). A partir de agora, as sessões terão sua ocorrência avaliada diariamente, levando-se em conta a gravidade da Covid-19 e a relevância das matérias a serem tratadas, podendo ocorrer, inclusive, sessões virtuais, com votações remotas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto defende profissionais de saúde

"É no momento de crise e calamidade pública que sabemos a importância dos servidores e servidoras públicas", afirma o vereador

A Covid 19 está promovendo uma mudança de comportamento de todos os brasileiros para conter o avanço do novo coronavírus. As escolas suspenderam as aulas e foi proibido o acesso às praias. Considerando o importantíssimo cuidado com aqueles que possuem a missão essencial de cuidar das pessoas, os profissionais de saúde, o vereador Sílvio Humberto (PSB) afirma que procedimentos precisam ser adotados para garantir e preservar a saúde destes profissionais, sobretudo, nos hospitais de emergência de Salvador. O parlamentar alertou as autoridades através de suas redes sociais sobre a importância do cuidado com os profissionais de saúde do município e de todo o estado.

"É justamente nesse momento de crise e calamidade pública que sabemos a importância dos servidores e servidoras públicas serem bem cuidados, acolhidos e motivados. É momento de prevenção e acima de tudo, muita mesmo, solidariedade. Não nos esqueçamos da nossa condição humana, simplesmente seres humanos. A Covid-19 tende a ser grave inicialmente entre os mais pobres, periferia e a população em situação em de rua, mas pelo visto nos casos do primeiro mundo a conta bancária pode não nos salvar. Enfim, esforço coletivo, autocuidado", afirmou.

Vereador quer estrutura do antigo Couto Maia no combate ao vírus

Odiosvaldo Vigas diz que o equipamento já conta com setor específico de atendimento direto ao público com suspeita da doença

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) defendeu, na sexta-feira (21), que o antigo prédio do Hospital Couto Maia, localizado em Monte Serrat, e do qual é funcionário como médico, afastado para o mandato parlamentar, seja ajustado e utilizada no combate ao novo coronavírus, responsável pela doença Covid 19. Segundo o parlamentar, "a vantagem da estrutura é que já conta com setor específico de atendimento direto ao público com suspeita da doença".

O vereador Odiosvaldo propõe ainda que as secretarias municipal e estadual da Saúde imponham barreiras sanitárias nos bairros em que sejam registradas maiores incidências de pessoas infectadas pelo vírus. Conforme o parlamentar, "ainda não temos informações oficiais sobre essas notificações".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 040/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 11 da Portaria do Presidente Nº 008/2020, publicada no D.O.L. de 16/03/2020 e republicada por ter saído com incorreção no D.O.L. de 17/03/2020 e considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender provisoriamente a realização de sessões ordinárias. A convocação das mesmas será avaliada e decidida pelo Presidente.

Art. 2º Reforçar que apenas os serviços essenciais à manutenção das responsabilidades da Câmara Municipal de Salvador sejam mantidos, quais sejam:

a) Acompanhamento da execução dos contratos administrativos;
b) Serviço de limpeza e higienização;
c) Manutenção predial;
d) Pagamento dos salários;
e) Pagamento dos fornecedores;
f) Acompanhamento da execução financeira;
g) Análise jurídica dos atos administrativos;
h) Assistência Militar, Guarda dos Prédios e Controle de Acesso.
i) Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Suspender, até ulterior deliberação, os atos de pessoal que dependam do atendimento presencial.

Art. 4º Interrupção total dos atendimentos médico e odontológico.

Art. 5º Manutenção do número mínimo de servidores indispensáveis para a realização dos serviços essenciais.

Art. 6º Os Diretores de cada área e o Procurador deverão informar para a Diretoria Administrativa a escala de serviço dos servidores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Administrativa, 23 de março de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

Presidente Geraldo Júnior suspende sessões ordinárias da Câmara

Decisão reforça medidas adotadas pela Casa para combater proliferação do novo coronavírus

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), decidiu nesta segunda-feira (23) suspender as sessões ordinárias da Casa Legislativa. A partir de agora, as sessões terão sua ocorrência avaliada diariamente, levando-se em conta a gravidade da proliferação do coronavírus e a relevância das matérias a serem tratadas, podendo ocorrer, inclusive, sessões virtuais, com votações remotas.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Júnior, presidente da Câmara Municipal de Salvador

"Quando assumi a Presidência da Câmara, uma das primeiras atitudes que adotei foi reunir o Colégio de Líderes para externar que uma das ações inarredáveis do meu mandato como gestor seria a unidade de ação, colocando o nome da Câmara e não personalizando nenhuma atividade que iríamos adotar", pontuou o presidente, ao reforçar que tem pautado o trabalho na transparência e respeito.

Em tramitação na Câmara estão dois projetos de maior relevância, dentre eles o que trata da reforma da Previdência municipal. "Por estarmos em um ano eleitoral e por estarmos passando por um grave problema de saúde pública mundial, alguns têm utilizado de um expediente pouco louvável, que é o de jogar para a torcida, ao tratar sobre a votação dessa matéria", disse.

Geraldo Júnior reforçou: "Na minha vida, não faço nada sob pressão, nem interna corporis nem externamente. Sei de nossa responsabilidade junto aos vereadores e a cidade". Para o presidente da Casa, "é assim que tem que agir o gestor: com vontade e coragem sempre".

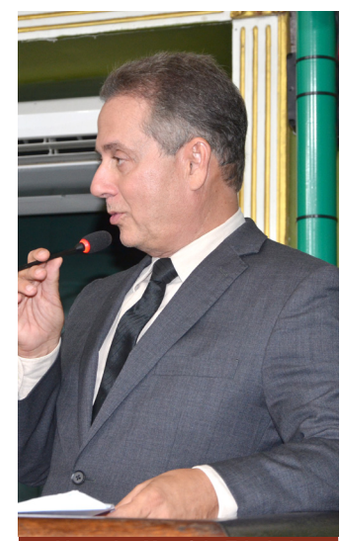
Vereador recomenda uso da FTC para atender infectados

Maurício Trindade destacou que a infraestrutura do local é adequada para o atendimento médico

O presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Maurício Trindade (DEM), recomendou à Prefeitura de Salvador o uso da estrutura da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), campus Paralela, para atendimento aos pacientes contaminados pelo novo coronavírus.

Em suas redes, o vereador afirmou o interesse da FTC em receber esses pacientes em seu pólo de ensino e o preparo da equipe de saúde do centro de educação superior.

"Sugiro à Prefeitura o aproveitamento da estrutura da faculdade FTC da Paralela que se colocou completamente à disposição pra ser utilizada nessa guerra contra o novo coronavírus", disse. O vereador avaliou que o espaço é "muito melhor do que o Wet'n Wild, pois tem já pronto uma estrutura médica com mais de 30 consultórios e ambulatórios é uma grande equipe de profissionais como professores e alunos de alto nível".



Vereador Maurício Trindade

Marcelle Moraes defende uso do dinheiro do fundo eleitoral para combater Covid-19

"É um momento em que todos devem estar mobilizados em conter o avanço da Covid-19", diz a vereadora

A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) se posicionou favorável ao uso de R$ 2,035 bilhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas para ações de combate à pandemia do novo coronavírus, causador da doença Covid-19.

A ideia dos parlamentares é que, enquanto durar o combate ao novo coronavírus, os recursos previstos para campanhas eleitorais sejam destinados ao serviço público de saúde.

"É um momento onde todos devem estar mobilizados em conter o avanço do novo coronavírus e no tratamento das pessoas infectadas. Nada mais justo que remanejar os recursos previstos para o fundo eleitoral para o setor da saúde", afirmou Marcelle.



Vereadora Marcelle Moraes